



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER N. 16/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, membro indicado como Relator pela Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.93 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.

PROTOCOLO

01092/2021

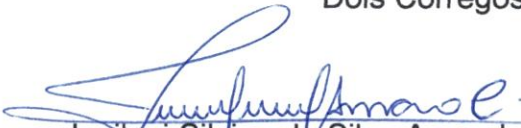


Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 93/2021

DATA: 26/11/2021  
HORA: 11:32

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



  
Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Presidente**

  
José Eduardo Trevisan  
**Membro-Relator**

  
Mara Silvia Valdo  
**Membro**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Parecer N.16 de 2021 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 093 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 11 de novembro de 2021, às 09h e 10min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 093/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, nos valores de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) e R\$ 48.758,64 (quarento e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a serem utilizados na implementação asfáltica no trecho da estrada municipal DCR-S/D 08 – Anel Viário Ângelo Faulin.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e assuntos correlatos, conforme o art.40 do Regimento Interno, que assim nos mostra:

*“Art. 40. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades de digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara”.*

Conforme já mencionado acima, os valores se destinam ao asfaltamento do anel viário Ângelo Faulin, importante via de escoamento de produção agrícola, onde se tem bastante fluxo de veículos de grande porte.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Sendo assim, trata-se de uma obra necessária para nossa cidade, visto que, com ela, os veículos não precisarão mais adentrar no perímetro urbano do município, pois ligará a SP-304 a SP-205, trazendo enormes benefícios no trânsito, nos desgastes das vias públicas, bem como na prevenção de acidentes e possíveis rompimentos de fiação elétrica

Somente a respeito dos créditos adicionais abertos, meramente a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que, os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.

José Eduardo Trevisan  
Relator

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura  
Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas